
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01/2022

Nº do Processo: 004005-00520

Licitação: Pregão Eletrônico nº 0007/2022

Área Técnica Responsável: Gerência de Assistência e Mesa Brasil

Objeto: Registro de Preço para aquisições de alimentos, compreendendo cestas básicas, leites e materiais de higiene pessoal

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2022

A Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições, em virtude dos Pedidos de Esclarecimentos, recebidos via e-mail, após análise da área técnica, comunica aos interessados o seguinte:

Questionamento 01:

ITEM 3 - Extrato de tomate. DESCRIÇÃO: Massa de tomate simples e concentrada, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentações. Deve apresentar cor, sabor e odor característico, embalagem primária: lata, inviolável, sem indícios de estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto, com peso líquido total aproximado de 310g a 360g. (1 embalagem).

PERGUNTA-SE: Tendo em vista que as indústrias comumente fabricam o produto extrato de tomate em embalagem sachê, gostaríamos de confirmar se também podemos ofertar este item em embalagem sachê? Será aceito desta forma?

Resposta 01:

Conforme descrito a embalagem primária deve ser: LATA, inviolável. O produto em embalagem sachê, não poderá ser aceito.

Questionamento 02:

ITEM 4 - Leite em pó. DESCRIÇÃO: Leite em pó integral, instantâneo, de origem animal, com teor de matéria gorda mínimo de 26%, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Embalado em embalagem aluminizada com peso líquido total de 800g. (1 embalagem).

PERGUNTA-SE: Gostaríamos de confirmar se podemos ofertar o produto em duas embalagens de 400g (para compor 800g), entretanto cotar o preço em embalagem de 800g? Será aceito dessa forma?

Resposta 02:

Será aceito. Conforme descrito, deve ter o peso total de 800g, o fato de apresentar 02 embalagens de 400g não interferirá na avaliação.

Questionamento 03:

ITEM 13 - Milho Verde. DESCRIÇÃO: MILHO VERDE – Enlatado em conserva, lata de 170 a 200 gr. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, com cheiro e gosto próprio, não deverá apresentar problemas com presença de impureza, cheiro e sabor não característico, embalagens, amassadas e/ou estufadas, não devem conter perfurações, não deve apresentar peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta. (1 lata).

PERGUNTA-SE: Verificamos que atualmente muitas indústrias produzem o milho verde em conserva em embalagem sachê. Desta forma, gostaríamos de confirmar se podemos, também, fornecer este produto em embalagem sachê? Será aceito dessa forma?

Resposta 03:

Conforme descrito a embalagem deve ser LATA de 170 a 200 g. O produto em embalagem sachê, não poderá ser aceito.

Questionamento 04:

ITEM 14 - Tempero Alho /Sal. DESCRIÇÃO: Tempero obtido da mistura de alho e sal refinado, sem pimenta, sem cebola, sem salsa, sem cebolinha e outros condimentos. aspecto: pó, levemente úmido; cheiro e sabor: característico: Deverá conter 60% de sal e 40% de alho. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais: Embalagem com peso líquido de 500g (1 embalagem).

PERGUNTA-SE: Após consulta, verificamos que comumente as indústrias não informam qual a proporção utilizada de Sal e Alho na ficha técnica ou na embalagem. Desta forma, gostaríamos de confirmar se podemos ofertar o produto sem esta descrição na embalagem ou ficha técnica? Será aceito desta forma?

Resposta 04:

Será aceito. Realmente as indústrias não informam nas embalagens o percentual de cada item.

Questionamento 05:

O edital menciona os locais para entrega do objeto, porém não informa se a entrega atenderá algum cronograma exclusivo do Programa Mesa Brasil ou se possui alguma necessidade mensal. Gostaríamos de saber se a entrega referente aos lotes 01 e 03 será parcelada ou se o Programa dispõe de cronograma de entrega e possui necessidade estimada para atendimento ou se a entrega da quantidade mencionada no edital é única?

Resposta 05:

A entrega será de acordo com a demanda, de forma parcelada nos locais informados.

A estimativa de atendimento conforme mencionado no Edital Anexo I item 4 Prazo de entrega e vigência é:

4.1. Prazo de entrega:

4.1.1. Lote 1: 7 (sete) dias corridos a partir do envio do PAF;

4.1.2. Lote 2: 3 (Três) dias corridos a partir do envio do PAF;

4.1.3. Lote 3: 7 (sete) dias corridos a partir do envio do PAF.

Vale ressaltar que se trata de registro de preços e que não há obrigatoriedade na aquisição dos produtos.

Questionamento 06:

O termo "Preferencialmente" entende-se não ser obrigatório possuir e nem apresentar Certificado do PQC, como também, Laudo de avaliação do café?

Resposta 06:

O selo PQC (PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ) ou Laudo de avaliação do café e laudo de análise de microscopia, são garantias da qualidade do produto. Entendemos, que o fornecedor deva ter os laudos dos seus produtos, garantindo a qualidade do produto comercializado. A Documentação não é obrigatória para fins de habilitação, uma vez que fica a cargo do produtor do café manter tal selo e certificações de qualidade dos produtos comercializados e assim disponibilizá-los caso seja necessário.

Questionamento 07:

Composição Tempero alho e sal: Nesta proporção a especificação industrial e comercial na embalagem é "Massa de alho".

Resposta 07:

Pode ser aceito o produto massa de alho.

Questionamento 08:

No Anexo II modelo de Proposta de Preços

Item 04 Leite em Pó:

Leite em pó integral, instantâneo, de origem animal, com teor de matéria gorda mínimo de 26%, enriquecido com **no mínimo 8 vitaminas** e minerais. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. **Embalado em**

embalagem aluminizada com peso líquido total de 800g. (1 embalagem)

Gostaríamos de saber se poderá entregar 02 pacotes de 400 grs, pois nessas especificações é encontrado somente na embalagem de 400grs e não contém 8 vitaminas, tem produtos com 4 vitaminas, 7 vitaminas, 5 vitaminas. solicitamos a alteração para:

Leite em pó integral instantâneo vitaminado embalagem 400grs

Resposta 08:

Vide resposta nº02.

Questionamento 09:

Item 07 Fubá:

Produto obtido pela moagem do grão de milho amarelo, sadio, limpo, desgerminado, **pré-cozido** e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, forma de apresentação: embalagem com peso líquido de 1 kg. (1 pacote)

A especificação está solicitando Fubá PRÉ- COZIDO, precisamos saber se será aceito o fubá mimoso normal de 1kg, a única marca de 01kg Pré-cozido é somente da marca yoki que tem o dobro de preço do fubá tradicional, com essa especificação está sendo direcionado somente para a marca yoki.

Resposta 09:

Será aceito o fubá mimoso cujo as especificações atendam ao discriminado nos anexos ao Edital, em embalagens de 1 kg, não há direcionamento de marca considerando que mais de uma marca atende as especificações descritas.

Questionamento 10:

Item 11 Café:

Café para o consumo do dia a dia, com custo menor, com qualidade aceitável para o consumo diário. Torrado, moído, embalagem de 500 Gr, a marca **deve possuir Certificado** do



PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade global mínima de 4,5 pontos e máxima de 5,9 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, Forma de Apresentação: Embalagem com peso líquido de 500g (1 pacote)

Na especificação está solicitando certificado do PQC ou Laudo de avaliação do café e laudo de análise de microscopia. Será motivo de desclassificação a empresa que não apresentar café que contenha selo PQC ou Laudo de avaliação do café e laudo de análise de microscopia? Caso seja obrigatório estes documentos deverão ser apresentados e anexados juntamente com a documentação do edital?

Resposta 10:

Vide resposta nº 06.

Jakelyne Costa Alves

Daniela Cristina Alves de Faria da Silva

Comissão Permanente de Licitação do Sesc em Minas